
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 2.393, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Aplica penalidades em decorrência do Processo Administrativo Especial nº 34/2021, relativo à Portaria nº 3.804, de 05 de novembro de 2021, contra a empresa Maquir Indústria e Comércio de Móveis Corporativos Ltda.,

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a legislação vigente e as disposições de penalidades estabelecidas no edital, que autoriza a Administração Pública a aplicar as penas de advertência, multa, rescisão do contrato, suspensão do direito de participar de licitações e de contratar junto à Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha e declarar inidônea a Contratada, por descumprimento de cláusula contratual (art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993);

CONSIDERANDO o que restou apurado no Processo Administrativo Especial nº 34/2021, instaurado pela Portaria nº 3.804, de 05 de novembro de 2021, em virtude do descumprimento ao constante na Ata de Registro de Preços nº 86/2020, oriunda do Pregão Eletrônico nº 142/2020, por parte da empresa **Maquir Indústria e Comércio de Móveis Corporativos Ltda.**;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração, pelo período de 5 (cinco) anos, cumulada com a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato, correspondendo ao valor de R\$ 432,64 (quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos), à empresa **Maquir Indústria e Comércio de Móveis Corporativos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº 36.935.309/0001-10, situada na Rua Japão, nº 195, no Bairro Amaral Ribeiros, Sapiranga, RS, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 19 de agosto de 2026.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Graciela Silva da Silveira

Código Identificador:E307998D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 20/08/2026. Edição 4398

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>